

Moção de Censura n.º 1/XVII/1.ª

Pelo fim de um Governo sem autoridade política, incapaz de assumir responsabilidades e de garantir confiança nas instituições

São muitos e variados os motivos que justificam a apresentação de uma moção de censura ao XXV Governo Constitucional, com destaque para a sucessão de casos, irregularidades e eventual prática contraordenacional ou criminosa no caso de Luís Neves, atual Ministro da Administração Interna. A autoridade do atual Governo esgotou-se e as instituições foram desprestigiadas, numa situação sem precedentes na República.

Com esta moção, o CHEGA não procura uma crise política, mas sim impedir que as instituições continuem a degradar-se diariamente, num ato de oposição que resulta de vários apelos e uma preocupação pela estabilidade e futuro do país, ao invés da simples destruição.

Na Administração Interna, a fragilidade do atual Governo ganhou um rosto particularmente incómodo. Luís Neves chegou ao Governo para substituir a ex-ministra Maria Lúcia Amaral, que se demitiu do cargo após enfrentar uma forte onda de críticas públicas e políticas.

Depois de vários anos à frente da Polícia Judiciária, Luís Neves trouxe consigo um percurso que, durante o verão de 2026, não passou ao lado do escrutínio. Desde então, e começando por dúvidas sobre obrigações declarativas e gestão financeira, o caso de Luís Neves alargou-se a contratos, relações pessoais, obras privadas, bens apreendidos, decisões administrativas e investigações em curso.

Tal como Maria Lúcia Amaral, embora por motivos distintos, Luís Neves deixou de ter condições para ocupar o cargo de Ministro da Administração Interna. Cada novo desenvolvimento acrescentou conteúdo às decisões anteriores do atual Ministro e estreitou a margem política de quem decidiu mantê-lo no centro de uma das tutelas mais sensíveis do Estado.

Desde logo, a questão das declarações de património e interesses revelou uma relação inquietante com deveres elementares de transparência. Segundo os elementos tornados públicos, o Tribunal Constitucional não dispunha de registo das declarações correspondentes aos mandatos iniciados em 2018 e 2021, apesar de a obrigação legal abranger a direção da Polícia Judiciária. A declaração relativa à recondução de 2024 só foi entregue em fevereiro de 2026, poucos dias antes da entrada de Luís Neves no Governo.

Mais tarde, o próprio Ministro explicou que, quando assumiu a liderança da Polícia Judiciária em 2018, desconhecia em absoluto que estava legalmente obrigado a submeter as declarações de rendimentos e património junto da Entidade para a Transparência do Tribunal Constitucional, sendo que também admitiu que discordava do enquadramento legal e procurara sustentar uma interpretação segundo a qual o diretor nacional da PJ ficaria dispensado dessa obrigação.

Qualquer dirigente de uma polícia criminal ocupa uma posição de especial responsabilidade perante a lei. Nem o desconhecimento da lei, nem a discordância com a mesma, servem de desculpa para o seu incumprimento. Este episódio atingiu o vínculo de confiança entre quem exerce poderes de autoridade e as regras destinadas a permitir o escrutínio dos cidadãos.

A gestão financeira da Polícia Judiciária acrescentou outra camada de preocupação. O Tribunal de Contas apontou falhas relacionadas com combustíveis, viagens, cartões de crédito, despesas sem comprovativos e recurso a mecanismos excecionais de contratação. Uma instituição com os poderes, os meios e a sensibilidade da Polícia Judiciária exige uma administração particularmente rigorosa. Estes factos possuem, por isso, relevância política própria, independentemente do eventual apuramento de responsabilidades financeiras ou criminais.

A gravidade do caso aumentou quando a contratação pública da Polícia Judiciária se cruzou com relações pessoais de Luís Neves. Durante a sua direção, a Polícia Judiciária celebrou 17 contratos com a Construbarcels, no valor de 2,2 milhões de euros, vários deles através de contratação excluída ou ajuste direto, e a mesma empresa realizou trabalhos num imóvel ligado à família do atual Ministro. Surgiram igualmente dúvidas sobre pagamentos, licenciamento e intervenções em área sujeita a condicionantes ambientais. Impunha-se, por isso, uma explicação completa, capaz de dissipar suspeitas de conflito de interesses e de

demonstrar a separação entre relações privadas e decisões tomadas no exercício de funções públicas.

Acresce que nas obras feitas na residência de Luís Neves, foi construída uma piscina sem licença nem autorização da Câmara Municipal de Odemira. Um Diretor Nacional da Polícia Judiciária (e futuro Ministro da Administração Interna) ter uma obra ilegal na sua propriedade choca diretamente com a integridade exigida para o cargo. Já como ministro, e confrontado com as imagens aéreas da obra no seu alojamento local em Odemira, o atual Ministro da Administração Interna defendeu-se afirmando que tinha pedido um simples tanque de rega, que “acabou por se transformar numa piscina” contra a sua vontade. Não sendo suficiente a ausência de idoneidade, o Ministro optou por uma postura de arrogância lamentável.

À data da apresentação desta moção, permanecem mais dúvidas do que respostas. As revelações conhecidas indicam que o empreiteiro da Construbarcels, com ligação pessoal a Luís Neves, realizou obras na herdade do Ministro e também na residência do diretor financeiro da PJ. O cruzamento entre relações privadas e decisões de uma instituição pública exigia esclarecimentos imediatos e completos, que não foram prestados. A única conclusão razoável é que, se houvesse uma resposta a dar, já a teria dado.

A Operação Pacoba aprofundou ainda mais o problema. Bens apreendidos numa investigação por tráfico de droga, incluindo um atrelado e recipientes com substâncias químicas cuja destruição havia sido ordenada judicialmente, acabaram nas instalações da Construbarcels. Luís Neves assumiu publicamente ter tomado essa decisão quando dirigia a Polícia Judiciária, invocando a defesa do interesse do Estado. Permaneceram por esclarecer, de forma convincente, a cadeia de autorizações, a divergência entre estimativas de custos para a destruição, o incumprimento do circuito institucional previsto e a razão pela qual os bens foram confiados precisamente a uma empresa com a qual existia uma relação contratual pública e uma relação privada conhecida.

Entretanto, o Ministério Público abriu uma investigação sobre a situação dos bens apreendidos, a Procuradoria Europeia passou a averiguar contratos celebrados pela Polícia Judiciária durante a direção de Luís Neves e foi determinada uma auditoria à instituição. Essas iniciativas têm um objeto próprio e o seu desfecho permanece em aberto. Politicamente,

porém, a multiplicação de frentes de escrutínio ligadas ao mesmo período de gestão impede que cada revelação seja tratada como um episódio estanque.

Foi neste contexto grotesco que, nos últimos dias de agosto, surgiu o caso do veículo apreendido a Rúben Oliveira, conhecido por “Xuxas”. O Volkswagen Golf GTD utilizado por Luís Neves foi apreendido no âmbito do processo criminal daquele arguido e foi cedido ao então diretor nacional da Polícia Judiciária. Luís Neves continuou a utilizá-lo já enquanto Ministro da Administração Interna, através de um contrato de comodato. O processo judicial relativo ao proprietário original não transitou em julgado, o que desencadeou dúvidas jurídicas e institucionais sobre a legitimidade e os termos daquela utilização.

A situação agravou-se quando se soube que o automóvel fazia parte de um conjunto mais amplo de bens apreendidos cuja utilização fora autorizada durante a direção de Luís Neves. Documentos divulgados pela SIC mostraram que, em 24 de julho de 2022, o então diretor nacional declarou a utilidade operacional de outros bens apreendidos na residência de “Xuxas”, incluindo televisores, sofás e equipamento de ginásio. Questionada, a Polícia Judiciária não revelou que uso estava a ser dado aos bens, limitando-se a referir que estes ficam à guarda e na posse da polícia e podem ser utilizados até decisão judicial.

A mesma investigação noticiou ainda que a Polícia Judiciária, já depois de Luís Neves ter deixado a direção para assumir funções governativas, formalizou a cedência do automóvel através de comodato, recusando facultar à comunicação social o contrato respetivo.

A sucessão dos acontecimentos inviabilizam a continuidade de um ministro cujos atos passados, segundo os críticos, levantam dúvidas sobre a possível prática de crimes contra o Estado, nomeadamente o abuso de poder, prevaricação, peculato e a corrupção, acumulada com a tardia e insuficiente prestação de esclarecimentos por parte do ministro no dia 29 de julho de 2026. Este histórico solidificou as críticas e alertas que o CHEGA tem vindo a fazer sobre a contínua degradação e diminuição das instituições.

Perante esta realidade, o Primeiro-Ministro dispunha de opções politicamente distintas. Podia afastar o Ministro, tal como o CHEGA exigiu, protegendo o funcionamento do Ministério da Administração Interna e permitindo que as averiguações decorressem sem confusão entre a defesa pessoal de Luís Neves e a defesa do Governo, ou podia igualmente mantê-lo,

impondo a continuidade de um ministro que de forma transversal não tem apoio ou credibilidade junto da população.

Luís Montenegro optou por manter o Ministro, elogiá-lo e assumir a sua defesa política, contrariando os múltiplos apelos feitos pelo CHEGA que, entretanto, já se estenderam a mais instituições como a Presidência da República.

A partir desse momento, a permanência de Luís Neves ficou diretamente vinculada a uma escolha pessoal e expressa do Primeiro-Ministro, tomada quando já era conhecido um volume significativo de problemas sobre a atuação passada e presente do Ministro.

A decisão de manter o atual Ministro transfere para o chefe do Governo o custo institucional da sua permanência, especialmente quando não é clara a motivação que sustenta este ato. Cada vez mais portugueses questionam-se se o primeiro-ministro está comprometido ou não tem autoridade sobre Luís Neves, algo particularmente preocupante na perspetiva do normal funcionamento das instituições democráticas.

Acresce que, para além do acumular de casos graves, as decisões políticas e de gestão de Luís Neves tiveram um inegável impacto na segurança do nosso país. No que concerne à segurança interna, durante o mês de agosto, numa área diretamente tutelada pelo Ministro cuja permanência o Primeiro-Ministro decidiu proteger, assistiu-se a uma vaga de ocorrências violentas em zonas de diversão, centros urbanos e áreas turísticas. É politicamente, socialmente e economicamente relevante para um país com as características de Portugal, não só pela conhecida dependência económica face ao turismo, mas principalmente por se tratar de uma mudança abrupta em relação à segurança que tradicionalmente caracterizou o nosso país.

Tais mudanças coincidem com uma política de fecho de esquadras e instalações da PSP, queixas de falta de visibilidade policial e com uma tutela concentrada na defesa do próprio Ministro, numa altura de aumento de condições de pobreza e de incapacidade de integração decorrente do aumento de imigração sentido nos últimos anos visível por todo o país.

Na madrugada de 1 de agosto, um segurança foi baleado numa perna junto a um bar na Rua Cândido dos Reis, na zona das Galerias do Porto. O suspeito foi detido pouco depois, mas os empresários locais queixam-se da falta de policiamento. A 12 de agosto, um segurança foi

esfaqueado no Guimarães Shopping e, em Lisboa, uma turista foi atingida por uma bala perdida em plena Baixa, num episódio que voltou a colocar a ordem pública no centro do debate.

A 16 de agosto, um jovem de cerca de 25 anos morreu depois de ser esfaqueado no Cais do Sodré. Na madrugada de 23 para 24 de agosto, quatro homens foram esfaqueados em Sacavém e outras ocorrências com armas de fogo em Loures, Amadora e Lisboa elevaram para pelo menos oito o número de feridos numa única noite na Área Metropolitana de Lisboa.

Na madrugada de 25 de agosto, um condutor de origem angolana, alcoolizado, entrou com uma viatura numa zona pedonal de diversão noturna em Albufeira e atropelou dezasseis pessoas, duas das quais ficaram em estado grave; o suspeito foi posteriormente colocado em prisão preventiva. No dia 27 de agosto, um homem oriundo do norte de África esfaqueou outros dois homens com os quais partilhava casa em Lagoa por motivos religiosos, tendo sido detido.

Quando o Ministro responsável pela tutela ocupa uma grande parte do debate público a explicar decisões da sua anterior gestão e o Primeiro-Ministro concentra capital político na sua defesa pessoal, o Governo desgasta a sua capacidade de gestão das forças de segurança e torna-se incapaz de reforçar a confiança dos cidadãos.

Focando-nos em Luís Neves, o atual cenário torna-se particularmente desgastante para a imagem do Ministro dada a sua responsabilidade enquanto ex-Diretor Nacional da Polícia Judiciária. A vaga de violência que se vê diariamente nas zonas nos centros urbanos e nas áreas turísticas não é um conjunto de acidentes isolados, nem um aglomerar de “falsas sensações de insegurança”. Coincide com a consolidação, em território nacional, de organizações criminosas transnacionais, com destaque para o Primeiro Comando da Capital.

Dados do Ministério Público de São Paulo, tornados públicos em 2025, identificaram Portugal como o país da Europa com mais elementos do PCC, com 87 membros mapeados, 29 deles nas prisões portuguesas. O Serviço de Informações de Segurança chegou a apontar cerca de mil pessoas ligadas ao PCC a residir e a operar no país, com concentração na região de Lisboa e na margem sul do Tejo. Esta implantação aprofundou-se ao longo dos anos em que Luís Neves dirigiu a Polícia Judiciária, a instituição com competência nuclear para investigar o crime organizado e o tráfico de estupefacientes de grande escala.

Em novembro de 2025, o próprio Luís Neves, ainda diretor nacional da PJ, admitiu publicamente que o número de elementos ligados ao PCC e ao Comando Vermelho em Portugal “provavelmente pode ter aumentado”, classificando estas organizações como de “elevado potencial e de elevado risco”. No mesmo período, a Polícia Judiciária confirmou detenções de dezenas de operacionais.

Portugal tornou-se a porta de entrada privilegiada de droga sul-americana na Europa, com a utilização dos portos de Sines e de Lisboa. O PCC deixou de ser apenas uma presença de expatriados e passou a enraizar-se no sistema prisional e no tecido local, com evidências de recrutamento de cidadãos portugueses dentro das cadeias. Em 2025, as apreensões de drogas sintéticas no interior dos estabelecimentos prisionais dispararam para 313, contra 37 em 2023. Quem dirigiu a PJ entre 2018 e 2026 não pode apresentar este cenário como uma fatalidade importada, pois foi nesse mandato que o fenómeno ganhou escala e que a resposta institucional se revelou insuficiente para o conter.

Já como ministro da Administração Interna, Luís Neves manteve uma postura de relativização. Em junho de 2026, depois de os Estados Unidos terem classificado o PCC e o Comando Vermelho como organizações terroristas estrangeiras, o ministro afastou qualquer alinhamento português, reduzindo o problema a uma distinção conceptual entre crime e terrorismo, quando o que está em causa é a segurança das pessoas e a soberania do Estado sobre o seu território.

Um ministro responsável, que esteve oito anos à frente da polícia de investigação criminal, deve prestar contas pelo crescimento, em Portugal, da organização criminosa brasileira mais poderosa da América do Sul, não deve ter um “cheque em branco” para continuar a tutelar a segurança interna enquanto o país assiste ao aumento da insegurança quotidiana. Manter Luís Neves no cargo, depois desta trajetória, é também transformar a defesa pessoal do ministro na prioridade política do Governo, à custa da autoridade do Estado sobre o crime organizado.

Por último, e em adição a este histórico, juntam-se ainda dúvidas sobre a gestão interna da Polícia Judiciária. Durante a direção de Luís Neves, tornou-se público o caso dos 9,78 bitcoins apreendidos numa operação em Vila Nova de Gaia, colocados numa carteira digital sob controlo das autoridades e que desapareceram poucos dias depois. O rasto dos fundos

conduziu a um casino online, acabando por se perder, sem que tivesse sido possível determinar quem acedeu à chave privada. O casal a quem as criptomoedas tinham sido apreendidas acabou absolvido e o tribunal determinou a respetiva devolução, expondo agora o Estado ao pagamento do valor correspondente.

Também durante esse período permaneceu por esclarecer o desaparecimento de mais de 200 armas das instalações da Polícia Judiciária, denunciado por um funcionário do Laboratório de Polícia Científica. Cinco anos depois, pistolas, revólveres e carabinas continuavam por localizar, tendo a própria PJ confirmado a abertura de procedimentos de natureza criminal e disciplinar.

Ambos os episódios revelaram falhas graves nos procedimentos de custódia de bens digitais e de armas que ocorreram já durante o mandato de Luís Neves à frente da PJ.

O CHEGA defende um padrão ético para que as instituições sejam levadas a sério e considera que o atual Governo é incapaz de o cumprir.

Luís Montenegro assumiu politicamente as consequências das próximas revelações, da documentação ainda por conhecer e das dúvidas que permanecem por esclarecer. O chefe do Governo é responsável pela composição do Executivo e pela mensagem política e institucional que transmite ao manter em funções um Ministro fragilizado numa das pastas mais sensíveis do Estado. Até à presente data, apesar do sucessivo avolumar de suspeitas, contradições e factos por esclarecer, o Primeiro-Ministro nada fez para retirar consequências políticas desta situação.

Perante a degradação acumulada da credibilidade do XXV Governo Constitucional, perante a inação do Primeiro-Ministro no caso do Ministro da Administração Interna, perante o avolumar de dúvidas que continuam sem resposta suficiente e perante os falhanços de execução em áreas essenciais do Estado, o CHEGA considera que este Executivo deixou de reunir condições políticas para continuar a governar Portugal.

Nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA apresentam uma moção de censura ao XXV Governo Constitucional.

A Assembleia da República delibera, nos termos do artigo 194.º da Constituição da República Portuguesa, censurar o XXV Governo Constitucional.

Palácio de São Bento, 2 de setembro de 2026

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,